



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO PRECONCEITO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - JANEIRO/2026

Aos 20 de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 15h12, na Sede do Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO, em Goiânia/GO, convocados por meio do Ofício nº 139/2026/SEDS, reuniram-se os conselheiros e conselheiras do CEDHIRCOP para a reunião ordinária do vigente mês.

Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros: Aluísio Black, André Lobo, Deuzilia Pereira da Cruz Cruvinel, Dominique Lins, Fernando Lobato, Jaqueline Monteiro, Joaquim Filho Adorno Santos, Michael Laiso Felix, Pamela Morgana Dias Bueno, Raiane Jessica Gouveia de Carvalho, Silvia Regina do Nascimento e Silva, Tairo Batista Esperança e Waldirene Gualberto.

A pauta da reunião foi o planejamento e ações do CEDHIRCOP para o ano de 2026 e informes gerais.

O presidente iniciou a reunião colocando em discussão a eleição da nova gestão do Conselho, que conforme dispõe o regimento interno, deverá ser presidida por um representante do Poder Público. Tendo em vista o ano eleitoral e a insegurança que esse período reflete na pauta, levantou-se a possibilidade de recondução da atual gestão.

Aberta a fala para todos, o conselheiro Drº André manifestou sobre a necessidade de garantir a constitucionalidade nesse processo, baseando-se no procedimento regimentar de outros conselhos, destacando o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A conselheira Drª Deuzilia, também membra do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR, comentou o procedimento adotado pelo CNPIR diante da necessidade de recondução do Conselho Nacional devido a organização e execução da Conferência de Promoção da Igualdade Racial ocorrida em 2025. Destacou que o processo foi discutido e aprovado pelo Pleno do Conselho, sem abertura de eleição ou chamamento público.

Na sequência, o presidente encaminhou a discussão para próxima reunião, a fim de realizar uma agenda com o Secretário da Seds, Sr. Wellington, e as superintendentes Rosi Guimarães, da Igualdade Racial, e Ana Luisa dos Direitos Humanos, para discutir a posição do Estado diante do cenário apresentado.

Em seguida, o conselheiro, defensor público, Dr Tairo, solicitou a inclusão do caso de racismo religioso praticado pelo Deputado Estadual Amauri Ribeiro, na Alego, contra uma exposição realizada por praticantes da religião de matriz africana.

O conselheiro, Dr Joaquim, delegado da Deacri, informou que encaminhou a notícia crime ao desembargador após solicitação da DPE, e aguarda

deferimento do pedido de investigação contra o referido Deputado.

Por conseguinte, foram sugeridas as seguintes ações:

I - DPE: recorrer na vara cível com danos morais coletivo;

II - Deacri: aguardar a análise do Tribunal sobre o pedido de investigação.

Sendo acatada por unanimidade a proposta II.

Finalizando, o presidente abriu para os informes gerais.

O conselheiro Aluísio Black propôs então que o Conselho colocasse em prática as reuniões itinerantes a partir da próxima reunião, realizando suas reuniões ordinárias em outras cidades do Estado. Sua sugestão foi acatada por unanimidade. Se comprometendo a viabilizar um local na cidade de Senador Canedo para a realização da próxima reunião.

Não houve outras manifestações.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h15. Eu, Fernando Lobato, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL LAISO FELIX, Presidente do Conselho**, em 03/02/2026, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO PEREIRA LOBATO, Responsável pelas Informações**, em 20/02/2026, às 09:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85756820** e o código CRC **03FC340C**.

CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E COMBATE
AO PRECONCEITO
AVENIDA UNIVERSITARIA , Nº 609 - Bairro SETOR UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO
- CEP 74605-010 - (62)3201-8555.



Referência: Processo nº 202610319000931



SEI 85756820